



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Decreto nº 2.278/2022, de 08 de Fevereiro de 2022.

Homologação do Resultado Classificatório referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, SR. MARINO JOSE FREY no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Classificatório do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

ENFERMAGEM

Colocação	Nome	Semestre
1º	DAYSE CHEROBIN MASSING	9,2/3º semestre
2º	MARIA EDUARDA GHILARDI	0,0/1º Semestre

PEDAGOGIA

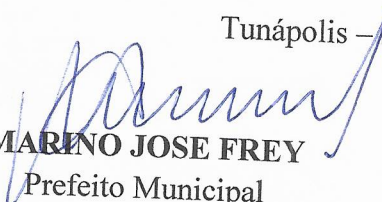
Colocação	Nome	Média Geral / Ano
1º	PÂMELA PAULI GROTH	0,00/ 1º semestre

LICENCIATURAS

Colocação	Nome	Média Geral / Ano
1º	DARLEY MARCOS BOHNEN	7,2/ 4º semestre

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 08 de Fevereiro de 2022.


MARINO JOSE FREY
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada na
Presente data.


CLEVERSON INÁCIO KERKHOFF
Técnico em Controladoria Interna